



**PORTARIA Nº 529, DE 24 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 104/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025, a nomeação do servidor **ADRIEL AUGUSTO RAMME**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.525.131-7 SSP/PR e CPF nº 070.150.459-58, nomeado através da Portaria nº 446 do dia 24 de julho de 2023, para exercer a função de Técnico Esportivo – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**